



VOTO DE PESAR

Assunto: Voto de pesar pelo falecimento da Senhora **Silvia Silva**, ocorrido no dia 03 de março de 2026, em Cruzeiro/SP.

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento da Senhora **Silvia Silva**, ocorrido no dia 03 de março de 2026.

Mulher de coração generoso e alma iluminada, **Silvia Silva** foi uma amiga querida, cuja presença marcante conquistou a admiração e o carinho de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua trajetória foi pautada na bondade, na dedicação ao próximo e no afeto sincero, valores que sempre nortearam sua vida e suas relações.

Sua partida deixa uma lacuna imensurável entre familiares, amigos e toda a comunidade, que hoje se despede com tristeza, mas também com gratidão pelas lembranças e momentos especiais vividos ao seu lado.

Neste momento de dor, solidarizo-me com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar essa irreparável perda.

Que sua memória permaneça viva como exemplo de amor, amizade e humanidade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 03 de março de 2026.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador – MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **03/03/2026 11:31**

Checksum: **885BAC243F29B861155B8C45C499F6FC89DAB593FE6F555CF7686201678AAD6F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.